



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº **001/2017**, de 02 de janeiro de 2017.

*Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Servidor Público Municipal para cargo comissionado e dá outras providências.*

O Presidente da **Câmara Municipal de Cordislândia/MG**, **MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR** como Servidor Público Municipal o(a) Sr(a). **JORGE FERNANDO DOS SANTOS**, advogado, inscrito no CPF-MF sob o nº 770.450.767-20, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico-consultivo e Procurador Geral da Câmara Municipal.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em legislação em vigor, em especial a Lei Complementar 17/2009, de 12 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cordislândia, 02 de janeiro de 2017.

**Marcos Maciel de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal

*Marcos Maciel de Oliveira*